

DECRETO Nº 3.798, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

“Regulamenta a Lei nº 4.274 de 16 de outubro de 2013 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto à Contadoria Municipal na importância de R\$ 1.027.394,74 (um milhão, vinte e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 09 03 M.A.C. – ABULATORIAL E HOSPITALAR

10 302 0027 2020 0000 – Subvenções Sociais

3 3 50 43 00 – Subvenções Sociais

Ficha 913 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 1.027.394,74

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá com recursos provenientes de Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

02 04 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 1001 0000 – Equipamentos e Material Permanente

4 4 90 52 00 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha 72 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 10.000,00

04 122 0002 2078 0000 – Ampliação do quadro de servidores

3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 110 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 100.000,00

02 04 03 DIVISÃO DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

06 182 0006 1001 0000 – Equipamentos e Material Permanente

4 4 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 124 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 180.000,00

02 04 04 DIVISÃO DE TRÂNSITO

06 181 0058 1001 0000 – Equipamentos e Material Permanente

4 4 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 148 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 10.000,00

06 181 0058 1007 0000 – Aquisição de Veículos e Máquinas

4 4 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 152 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 50.000,00



02 05 02 DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04 122 0002 2107 0000 – Manutenção Apoio Administrativo ao Governo

3 3 90 30 00 – Material de Consumo

Ficha 233 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 25.000,00

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

26 782 0010 2100 0000 – Melhorias nas Estradas Vicinais

3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 323 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 45.000,00

02 06 02 DIVISÃO DE OBRAS

15 451 0009 1010 0000 – Construção, Reforma e ampliação da Rede Iluminação Pública

4 4 90 51 00 – Obras e Instalações

Ficha 354 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 130.000,00

15 451 0009 1012 0000 – Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal

4 4 90 51 00 – Obras e Instalações

Ficha 360 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 20.000,00

15 451 0009 1080 0000 – Instalação, Ref. e Ampl. de Iluminação Ornamental

4 4 90 51 00 – Obras e Instalações

Ficha 362 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 50.000,00

17 512 0009 1086 0000 – Construção e Ampliação de Poços Tubular

4 4 90 51 00 – Obras e Instalações

Ficha 370 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 50.000,00

26 782 0011 1014 0000 – Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário

4 4 90 51 00 – Obras e Instalações

Ficha 378 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 50.000,00

02 11 01 DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 122 0019 1001 0000 – Equipamentos e Material Permanente

4 4 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 1123 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 30.000,00

02 11 02 DIV FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0048 2020 0000 – Subvenções Sociais

3 3 50 43 00 – Subvenções Sociais

Ficha 1176 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 50.000,00

08 244 0048 2037 0000 – Programa de Proteção Social Básica

3 3 90 30 00 – Material de Consumo

Ficha 1182 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 10.000,00

08 244 0048 2037 0000 – Programa de Proteção Social Básica

3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 1190 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 10.000,00

02 11 03 DIVISÃO DE CONSELHO TUTELAR

08 243 0022 1007 0000 – Aquisição de Veículos e Máquinas

4 4 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 1245 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 50.000,00

02 13 01 GABINETE DA SECRETARIA – TURISMO

04 122 0020 1007 0000 – Aquisição de Veículos e Máquinas

4 4 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 1276 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 80.000,00

02 13 03 DIVISÃO DE CULTURA

13 392 0051 1020 0000 – Reforma e Ampliação da Casa da Cultura

4 4 90 51 00 – Obras e Instalações

Ficha 1353 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 50.000,00

13 392 0051 1082 0000 – Reforma e Ampliação em Logradouros da Cultura

4 4 90 51 00 – Obras e Instalações

Ficha 1355 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 27.394,74

Total R\$ 1.027.394,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de outubro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda